



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Giovana Pastorelli Noveli**, inscrição n. 289485.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, comprovando inscrição definitiva desde 16/08/2000 no referido órgão; certidões autenticadas da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Fernandópolis/SP com a relação de feitos em que a candidata atuou como advogada.

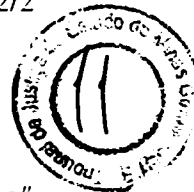
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos*”(…).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos sete pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/SP em 16/08/2000, seis anos e onze meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 7 (SETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora